



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº68/2024

Concede o título de Empreendedora do Município à Senhora Samantha Souza Ferreira Bader.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedora do Município à Senhora Samantha Souza Ferreira Bader.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 11 de dezembro de 2024.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


FABIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC

Nº 13.924 Pág. 58
Em 13 12 2024